LEI nº 2286, de 21 de agosto de 1.997.
Dá denominação à Unidade Odontológica Móvel "Vereador Clóvis Bim Tamborin"

Faço saber que a Câmara de Vereadores aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Artigo 1º- Fica denominada **UNIDADE ODONTOLÓGICA MÓVEL "VEREADOR CLÓVIS BIM TAMBORIN"**, o trailler odontológico móvel municipal deste Município de Leme.

Artigo 2º- Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Leme, 21 de agosto de 1.997.

NILO SÉRGIO PINTO
PREFEITO MUNICIPAL